MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 261/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO DO IFFAR - CAMPUS PANAMBI

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Edificações Integrado para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
03	Estudante com 2º ano do curso Técnico em Edificações concluído	Laboratórios do curso Técnico Edificações	Até 06 horas diárias.	80 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: de 09/11/2026 à 11/11/2026.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço**:** estagios.pb@iffarroupilha.edu.br.

1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviado via e-mail

a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)

b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados no e-mail informado no item 1.2 deste edital.

2. REQUISITOS

a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;

b) Possuir disponibilidade de horários, especificamente no período de férias (mês de janeiro e fevereiro)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	09/112026
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	09/11 à 11/11/2026
Divulgação dos Resultados Preliminares	12/11/2026
Prazo para Recursos	13/11/2026
Divulgação do Resultado Final	16/11/2026

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e do histórico escolar, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

a) Índice de Rendimento Acumulado (IRA), constante no histórico escolar atualizado.

4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de Estágios para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Setor onde o estagiário realizar suas

atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – ca*mpus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio,* além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;

b) Executar o Plano de Atividades.

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência do desligamento do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 04 de novembro de 2026.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral Portaria N° 1.153/2025
IFFar *Campus* Panambi

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE EDIFICAÇÕES DO *CAMPUS* PANAMBI

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: ___/___/_____

1.3 CPF:_____ **RG**: _____ **N° da Matrícula**: _____

1.4 Curso e Ano de Ingresso: _____

1.5 Endereço Residencial e Contato:

Rua/Av: _____ Nº: _____

Complemento:_____ Bairro:_____

Cidade/Estado: _____/_____ CEP: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

2. Vaga/Setor de Inscrição:

() Laboratório de Edificações